



PORTARIA N.º 19.321, DE 06/03/2023.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE  
SERVIDORA EFETIVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a redução da carga horária da Servidora ANA LUCIA CARVALHO PEREIRA LOUREIRO, matrícula 21870, exercendo o cargo efetivo de Cuidador, Nível III, Padrão “D”, por 180 dias, de 30h para 20h semanais, no período de 28/02/2023 a 26/08/2023, conforme Processo n.º 5471/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de março de 2023.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

